Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 02 / 2012
Horas: 15h 25min
Servidor
Secretaria Geral

Pedido de Providência Nº 011/2012

Exma. Sr.ª
Vania Isabel Smaniotto Miola
M.D.ª Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Prezada Senhora:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, para que realize uma Campanha de Conscientização entre Pedestres e Motoristas, fazendo respeitar o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), no que compete ao respeito à faixa de segurança, cinto de segurança, utilização correta do pisca e do estacionamento.**

Justificativa

O alto índice de fatalidades causadas pelo desrespeito às leis que regem a conduta de motoristas, motociclistas, pedestres e ciclistas que assistimos todos os dias, nos motivaram a solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, a realização de tal Campanha. No País, há 14 anos o CBT (Código Brasileiro de Trânsito), regulamenta o ir e vir de pedestres e veículos automotores, além de ciclistas e motociclistas, e estabelece multas e medidas administrativas para o caso de infrações cometidas, mesmo assim não são pequenos os números de casos que se convertem em tragédia diariamente. Segundo o Conselho Brasileiro de Trânsito, os pedestres tem preferência na faixa. O motorista que desrespeitar a regra pratica infração gravíssima, como multa e perda de sete pontos na carteira.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

Caldart

Cézar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR